



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE
31/08/2017

PRECIDENTE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 193	Autenticação: 12017/08/23193
Número / Ano	193 / 2017
Data / Horário	23/08/2017 - 15:39:58
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO BLOCO DE EMBALO TURMA DO FUNIL.
Autor	Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 046/2017
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 076/2017

LIDO
28/08/17

(Handwritten signature)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Moção de Aplausos ao Bloco de Embalo Turma do Funil.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de agosto de 2017.

(Handwritten signature)

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Título de Moção de Aplausos:

Turma do Funil

O Bloco de Embalo Carnavalesco **Turma do Funil** foi fundado no ano 2002, em Conceição de Macabu, com um público de 68 pessoas, e ao longo do tempo conquistou espaço na folia macauense, se consolidando como grande atração, atualmente contando com um público de 1500 pessoas.

Nos anos de 2003 e 2004 foram criadas respectivamente os eventos **Funil Pira** (festividade caipira) e **Funil Fantasy** (festividade à fantasia), sucessos que também se tornaram tradição no município. Contabilizando ao todo 3 eventos durante o ano que contribuem para o fomento do Turismo Municipal.

No ano de 2010 a Turma do Funil atingiu seu maior público, no **Axé Macabu**, com a participação de 2900 pessoas. Desde então, visando utilizar o potencial para fins filantrópicos, o grupo aderiu à campanha de arrecadação de alimentos e/ou brinquedos em sua dinâmica de trabalho, passando a contemplar comunidades e instituições carentes com atividades sociais.

Seus correspondentes oficiais são:

- José Henrique Grijó Monteiro.
- Marcus Henrique Marcondes de Moraes.
- Kleverson Ferreira Faria.
- Jamil Felix Enne.
- Bruno Pacheco Rubim.
- Bernard Inácio Daumas da Silva.

Portanto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através do Exmo. Vereador Paulo Henrique – PH, confere ao grupo merecida Moção de Aplausos.

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 076/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Moção de Aplausos ao Bloco de Embalo Turma do Funil.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de agosto de 2017.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Título de Moção de Aplausos:

Turma do Funil

O Bloco de Embalo Carnavalesco **Turma do Funil** foi fundado no ano 2002, em Conceição de Macabu, com um público de 68 pessoas, e ao longo do tempo conquistou espaço na folia macauense, se consolidando como grande atração, atualmente contando com um público de 1500 pessoas.

Nos anos de 2003 e 2004 foram criadas respectivamente os eventos **Funil Pira** (festividade caipira) e **Funil Fantasy** (festividade à fantasia), sucessos que também se tornaram tradição no município. Contabilizando ao todo 3 eventos durante o ano que contribuem para o fomento do Turismo Municipal.

No ano de 2010 a Turma do Funil atingiu seu maior público, no **Axé Macabu**, com a participação de 2900 pessoas. Desde então, visando utilizar o potencial para fins filantrópicos, o grupo aderiu à campanha de arrecadação de alimentos e/ou brinquedos em sua dinâmica de trabalho, passando a contemplar comunidades e instituições carentes com atividades sociais.

Seus correspondentes oficiais são:

- José Henrique Grijó Monteiro.
- Marcus Henrique Marcondes de Moraes.
- Kleverson Ferreira Faria.
- Jamil Felix Enne.
- Bruno Pacheco Rubim.
- Bernard Inácio Daumas da Silva.

Portanto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através do Exmo. Vereador Paulo Henrique – PH, confere ao grupo merecida Moção de Aplausos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 076 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 076 de 2017, de autoria do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, que concede Moção de Aplausos ao Bloco de Embalo Turma do Funil, pela sua contribuição no carnaval macabuense e destaque a sua função social no apoio a Instituições Filantrópicas sediadas no município.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 076 de 2017.

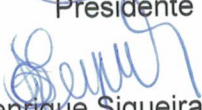
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 076/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** e **SANCIONA** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Bloco de Embalo Turma do Funil, pela sua contribuição no carnaval macabuense e destaque a sua função social no apoio a Instituições Filantrópicas sediadas no município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Cópia

Ofício GP nº 217/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 072 a 083/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 13.642/17

Em 31/08/17

Ass.: [Assinatura]



Resolução Legislativa nº 082/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Lucas dos Santos Machado, pelos relevantes serviços prestados a Educação e a Cultura no município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 086/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do José Messias dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Jorge Ribeiro da Silva, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu, atuando no comércio varejista desde o ano de 1981.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 083/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ignacio Silva, pelos relevantes serviços prestados a Educação e a Cultura no município de Conceição de Macabu. Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 076/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplaos ao Bloco de Embalo Turma do Funil, pela sua contribuição no carnaval macabuense e destaque a sua função social no apoio a Instituições Filantrópicas sediadas no município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 084/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Aurora Dias da Silva, pelo seu trabalho voluntário como enfermeira ao lado do saudoso Dr. José Bonifácio Tassara e pela sua visão empreendedora no ramo da costura no município de Conceição de Macabu. Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 077/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplaos ao Senhor Nelson Roberto Gomes Rubim, pelo seu empreendedorismo no ramo de laticínios no município de Conceição de Macabu e pela sua contribuição no fortalecimento da economia local e da agropecuária, gerando emprego e renda.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 085/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Leny Mello Florido, pela sua contribuição para o desenvolvimento do município de Conceição de Macabu, nas áreas do comércio varejista e agropecuária de pequeno porte. Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 11.324/2017

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 11.324/2017, a empresa ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 30.178.826/0001-06, sediada a Rua Dr. Mario Viana, nº 399, Apto 1104, Santa Rosa, Niterói/RJ, no valor de R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico e Palestra com a artista Bia Bedran, a ser realizado no dia 01 e 02 de setembro do corrente ano, Praça José Bonifácio Tassara, durante 1ª Feira Literária de Conceição de Macabu conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.